



Depo.
N.º 03
Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal da Fazenda

Sant'Ana do Livramento, 07 de agosto de 2025

Requisição nº 015/2025

De: Secretaria Municipal da Fazenda

Para: Departamento de Licitações e Contratos

Assunto: Abertura de processo de inexigibilidade

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO E OBJETO

Razão social Contratado: INOVESSE GESTAO E DESENVOLVIMENTO LTDA

CNPJ ou CPF: 59.271.878/0001-04

Endereço completo: AV MARILAND, nº 1177 Bairro: Mont Serrat Porto Alegre - RS CEP: 90.440-211

Descrição: Contratação de Empresa para prestação de serviços de assessoria na área de auditoria tributária e na área de arrecadação administrativa da dívida ativa para a Secretaria Municipal da Fazenda de Sant'Ana do Livramento/RS.

(complementar em anexo caso seja necessário)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Base Legal Lei Federal 14.133/2021 – Art. 74:

() I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

() II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(X) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

() IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

() V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.



Depo.
Fl. nº 04
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal da Fazenda

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário – R\$	Valor Total – R\$
01	12	Mês	Contratação de Empresa para prestação de serviços de assessoria na área de auditoria tributária e na área de arrecadação administrativa da dívida ativa para a Secretaria Municipal da Fazenda de Sant'Ana do Livramento/RS	17.400,00	208.800,00
Valor total					208.800,00

Recurso orçamentário:

Projeto / Atividade	Recurso orçamentário	Natureza da despesa	Saldo
4022	1500 - 0000 - Recursos não vinculados de impostos	3.3.3.9.0.39.00.00.00	248.459,37
Lessane Barros			
Data: 07/08/2025 Responsável pela dotação:			Escritura nº 222791

Fiscal de contrato: Leandro Severo Remedi

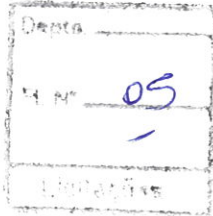
Matrícula nº. 233212

Justificativa:

Justifica-se a necessidade na contratação de empresa para prestar assessoria na área de auditoria tributária e na área de arrecadação administrativa da dívida ativa para a Secretaria Municipal da Fazenda de Sant'Ana do Livramento/RS, pela urgência na preparação para a transição imposta pela reforma tributária, especialmente no que tange ao IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), incremento na receita tributária municipal, ampliação da recuperação da dívida ativa do município, diminuição da inadimplência dos tributos municipais e adequações na legislação municipal no tocante aos tributos de sua competência (ISS, IPTU, ITBI), os quais serão impactados com a possível aprovação do PLP 108/2024 e as alterações impostas pela EC 132/2023 e LC 214/2025.

A reforma tributária trouxe a implementação do IBS (vigente a contar de 2026), acarretando na extinção do ISS (Imposto sobre Serviços) a contar do ano de 2033. Porém o impacto do ISS arrecadado entre os anos de 2019 e 2026 impactará a arrecadação nos próximos 52 (cinquenta e dois) anos, já que a média arrecadada com o ISS nesse período determinará o repasse aos municípios no período 2029-2077. Assim a necessidade de aumento na arrecadação do tributo até o final do próximo ano mostra-se imperioso, pois a arrecadação no período será sentida por muitos anos.

Através da contratação de empresa será possível a municipalidade obter assessoria especializada buscando implementar ferramentas que aumentem a arrecadação, estratégias para otimização da dívida ativa, treinamento e aperfeiçoamento da equipe responsável, além de análise e adequações na legislação municipal no tocante aos tributos de sua competência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal da Fazenda

Nesse cenário também apresenta-se a obrigatoriedade de adequação ao convênio da Nota Fiscal de padrão nacional, a qual, a partir de primeiro de janeiro de 2026, torna-se obrigatória para todos os municípios, impactando na transferência de recursos voluntários por parte da esfera Federal.

Diante do exposto, é recomendável a contratação de empresa com profissional de notória especialização, através de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso III, alíneas "c" e "f", tendo em vista que tal contratação contempla serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização.

AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

.....
Gisela Alvarez
Secretaria Municipal da Fazenda
Data: 07/08/2025

Bianca Gonçalves dos Santos
Secretaria Adjunta da Fazenda
Pref. Mun. S. do Livramento-RS

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DO CONTRATADO INDICADO (OBRIGATÓRIO ANEXAR)

1- Pessoa Jurídica

- 1.1 - Certidão Negativa de Débito do INSS
- 1.2 - Certificado de Regularidade do FGTS
- 1.3 - Certidão Negativa de Tributos Municipais
- 1.4 - CNPJ / Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social.

2 - Pessoa Física

- 2.1 - Cópia da Carteira de Identidade e CPF
- 2.2 - Cópia do Diploma (quando contratação de serviço técnico superior);
- 2.3 - Nº de inscrição no ISSQN (ISS) – residente em outro município, anexar comprovante de inscrição do domicílio.